



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 1/2021/CONFIS-CDRJ
PROCESSO Nº 50905.000788/2021-71
INTERESSADO: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de março de 2021.

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, em sua 601ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/03/2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 110, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, procedeu ao exame do **Relatório Anual da Administração**, bem como do **Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, à vista do Relatório dos Auditores Independentes - "Audimec Auditores Independentes S/S", de 10 de março de 2021.

Considerando a ressalva, já apontada no exercício anterior, no título "Base para opinião com ressalva", e as recomendações constantes do Relatório dos Auditores Independentes, bem como a manifestação do Conselho de Administração, registrada na Ata da 768ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2021, o Conselho Fiscal OPINA no sentido de que o Relatório Anual da Administração e as referidas demonstrações contábeis refletem a situação patrimonial e a posição econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral para apreciação dos Acionistas.

O Conselho Fiscal registra a existência de prejuízos acumulados no exercício no montante de R\$ 3.126.603 mil e o patrimônio líquido negativo de R\$ 676.139 mil e sugere que sejam envidados esforços para a resolução da pendência mencionada no item 2.1 do Relatório dos Auditores Independentes.

(assinado eletronicamente)

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Representante do Ministério da Infraestrutura

(assinado eletronicamente)

EZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR

Representante do Tesouro Nacional

(assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 26/03/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio De Luna Freire Junior, Conselheiro**, em 26/03/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Conselheiro**, em 27/03/2021, às 00:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 29/03/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3908354** e o código CRC **E77CDE43**.



Referência: Processo nº 50905.000788/2021-71



SEI nº 3908354

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br